TRACTEBEL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Data, hora e Local: 14.04.2009, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, na cidade de Florianópolis/SC. **Presenças**: reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme os registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício, o Sr. José Carlos Cauduro Minuzzo, Diretor de Produção de Energia, o representante da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, Sr. James Roderick Talbot Oram, o Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes, membro do Conselho Fiscal, o representante do Banco UBS Pactual, Sr. Christian Flemming, e o Representante da BDO Trevisan, Sr. Henrique de Oliveira Moreira. **Mesa**: Maurício Stolle Bähr – Presidente e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Convocação**: as presentes Assembleias foram regularmente convocadas por edital publicado nos jornais Valor Econômico, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense nos dias 27, 30 e 31 de março de 2009. **Deliberações**: **1 - 23ª AGE: 1.1** - Ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei n.º 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada Gama Participações Ltda. ("Gama"), do controle das empresas (i) Hidropower Energia S.A. ("Hidropower") e (ii) Tupan Energia Elétrica S.A. ("Tupan"), conforme matéria aprovada na 90ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de julho de 2008, e das empresas (iii) Eólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), (iv) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), (v) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca") e (vi) Econergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("EcoServiços"), conforme matéria aprovada na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2008 – Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que os acionistas que tiverem direito de retirada e desejarem exercê-lo deverão manifestar expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do referido Comunicado ao Mercado de 26 de março de 2009. Feitos os devidos esclarecimentos e respondidas, pelo Presidente da Mesa e pelos representantes do Banco UBS Pactual e da BDO Trevisan, avaliadoras das empresas adquiridas, as indagações dos acionistas presentes, também considerando que as aquisições objeto deste item da Ordem do Dia foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, foram ratificadas, por unanimidade, as operações de aquisição aqui discutidas; **1.2 -** Alterar a redação do inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para permitir à Diretoria Executiva conceder garantias ou avais às empresas controladas, conforme proposta aprovada na 91ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada em 13 de agosto de 2008 - Colocada a proposta de alteração do mencionado dispositivo do Estatuto Social em votação, foi aprovada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, passando o inciso XI à seguinte redação: "*XI - aprovar a concessão de garantia ou aval a terceiros, excetuadas as oferecidas pela Companhia às suas empresas controladas, de competência da Diretoria Executiva, observados os limites estabelecidos no inciso VIII e no parágrafo único deste artigo.*"; e **1.3** – Revalidação do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária acontecida no dia 17 de abril de 2007 - Colocada a matéria em votação, foi aprovada por maioria, conforme os votos contrários apresentados, que ficam arquivados na Companhia, a revalidação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Nos termos da legislação em vigor, o acionista controlador GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA. renunciou ao direito de voto relativo à matéria em questão. **2 – 12ª AGO: 2.1 -** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008 – foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2008, bem como as contas da Administração do mesmo Exercício foram colocadas em votação, sendo aprovadas por maioria, conforme as abstenções apresentadas, que ficam arquivadas na Companhia; **2.2** - Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros – Foi proposto o orçamento de capital, que considera um Programa de Investimentos no valor de R$ 1.650.708.000,00 para 2008 e 2009, composto por recursos próprios e de terceiros, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e em novos empreendimentos. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade; **2.3** - Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos – Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, conforme as Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade; **2.4** - Deliberar sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2008 - Foi proposto o montante de até R$ 15.000.000,00 para pagamento da Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados - PLR - relativo ao exercício de 2008. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria, conforme os votos contrários apresentados, que ficam arquivados na Companhia; **2.5** - Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2009 - Foi proposto o valor global da remuneração anual dos Administradores eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria, conforme os votos contrários apresentados, que ficam arquivados na Companhia; **2.6** - Conhecer da renúncia de membro do Conselho de Administração e eleger o seu substituto – Foi dado conhecimento aos acionistas sobre o pedido de renúncia do Conselheiro de Administração **PIERRE MICHEL PHILIPPE CHAREYRE**, eleito como representante do acionista controlador GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda. na 11ª AGO, de 08.04.2008. Para substituir o Conselheiro que renunciou ao cargo foi eleito, por maioria, conforme votos contrários e abstenções apresentados, que ficam arquivados na Companhia, para cumprimento de mandato até o dia 07.04.2010, o Sr. **ALAIN F. M. L. JANSSENS**, **Conselheiro titular**, retornando

o Sr. **JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO** ao cargo de conselheiro suplente; e **2.7** - Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes - Após discussão sobre a matéria, procedeu-se a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2010, tendo sido eleitos, por maioria dos votos, ante os votos contrários e abstenções apresentados, que ficam arquivados na Companhia, o Sr. MANOEL EDUARDO LIMA LOPES, conselheiro fiscal titular, e Sr. AILTON PINTO SIQUEIRA, conselheiro fiscal suplente, indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., na qualidade de minoritário titular de ações com direito a voto; Sr. CARLOS GUERREIRO PINTO, conselheiro fiscal titular, e Sr. MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA, conselheiro fiscal suplente; e Sr. PAULO DE RESENDE SALGADO, conselheiro fiscal titular, e Sr. FLÁVIO MARQUES LISBOA CAMPOS, conselheiro fiscal suplente. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em dez por cento (10%) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Para atuar como secretária do Conselho Fiscal foi designada a Sra. CARLA CARVALHO DE CARVALHO. **Encerramento**: o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos das presentes Assembleias Gerais, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando mais do que 2/3 do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis/SC, 14 de abril de 2009. Declaro, na qualidade de Secretário da 23ª AGE e da 12ª AGO da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Tractebel Energia S.A., às fls. 240 a 255, cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 04.05.2009, sob o n.º 20091228514. Florianópolis/SC, 19 de maio de 2009. Osmar Osmarino Bento, Secretário.